

CLIPPING

16 de Outubro de 2019

O Liberal – Panorama, 06– Política.

ESPAÇO LEGISLATIVO

Alepa aprova programa contra sífilis congênita

• Foi aprovada ontem (15), pelos deputados estaduais, a criação do Programa Estadual de Resposta Rápida à Sífilis Congênita (doença transmitida à criança durante a gestação - transmissão vertical). O projeto de lei, que precisa ser sancionado pelo governador Helder Barbalho para entrar em vigor, prevê a reorientação das intervenções sanitárias que vêm sendo feitas no estado e municípios, em resposta à crescente epidemia da doença verificada nos últimos anos, em algumas regiões. Autor da proposta, o deputado Carlos Bordalo (PT) alega que a última pesquisa Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais da UFPA, de 2016, revela um aumento na incidência da sífilis congênita em mesorregiões do Estado do Pará, de 0.4 em 2006, para 46.0 casos para cada dez mil nascidos-vivos em 2013. Além disso, observou-se uma estimativa alta de casos, na análise de tendência até o ano de 2025, na maioria das me-

sorregiões do estado do Pará, em especial o Tapajós, Carajás e Rio Capim. "Há pesquisas mostrando em quais mesorregiões está mais presente a incidência da doença, permitindo que o estado faça uma atuação mais abrangente, com ações em larga escala", defendeu o deputado. "Que o governo possa incluir esta política no planejamento das ações de Saúde", completou. Como a doença é transmitida para a criança durante a gestação, o teste para detectar a sífilis durante o pré-natal é importante e, em caso de resultado positivo, é necessário tratar corretamente a mulher e seu parceiro sexual, para evitar a transmissão. Conforme informações do Ministério da Saúde, recomenda-se que a gestante seja testada pelo menos em três momentos: primeiro trimestre de gestação, terceiro trimestre de gestação, momento do parto ou em casos de aborto. Pelo projeto aprovado, o programa deve ser dividido em cinco eixos:

Gestão e Governança, que prevê a inclusão de ações nos planos de gestão dos municípios; o Cuidado Integral, que visa garantir a prevenção e tratamento desde a atenção básica até os níveis especializados; a comunicação, que deverá reforçar a divulgação da doença, a fim de aumentar o conhecimento da população sobre o tema; e a Vigilância, com objetivo de condicionar as ações anteriores, evitando o retrocesso e a educação permanente. Além de dar maior visibilidade à doença, a matéria tem como objetivo diminuir a subnotificação de casos em gestantes e reduzir as taxas de incidência de sífilis congênita, entre outros. "Aparentemente, quem lê essa ementa, pode até achar que o projeto é inconstitucional, mas não é. A criação de política pública sem que ela atribua algum encargo a órgão do Poder Executivo pode ser de iniciativa de qualquer deputado", declarou o deputado Raimundo Santos (Patriota).